



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 184/09 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a reunião do Colegiado de Gestão Regional de Saúde da 5ª CRS, de 18/09/09, no município de São José dos Ausentes;

a Resolução nº 42/09 do COGERE da 5ª CRS, que se posiciona pelo fortalecimento da rede hospitalar existente.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 42/09 do COGERE da 5ª CRS, que pleiteia verbas parlamentares da Bancada Gaúcha para ampliação e reforma do Hospital Pompéia e do Hospital Geral de Caxias do Sul, e para compra de equipamentos e qualificação dos 21 hospitais de médio e pequeno porte existentes na Macrorregião Serra.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta